



PORTARIA Nº. 060, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA DO EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO, EM DECORRÊNCIA DE POSSE EM CARGO ELETIVO À SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a eleição e posse da servidora nominada no artigo primeiro no cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Pequeno Príncipe, materializada por meio da Portaria nº 034, de 6 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à servidora **ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FARIAS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal em relação ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº. 168, de 15 de março de 2017 em virtude

§1º Permanece ininterrupta a contagem do tempo de efetivo exercício da servidora em relação ao cargo de Professor II, nomeada por meio da Portaria nº. 177, de 01 de agosto de 2013.

§2º A licença descrita no *caput* decorre da exigência de dedicação integral ao cargo de Coordenador Escolar, consoante previsto no artigo 63, da Lei 512, de 8 de março de 2012 e será coincidente com o período do mandado do aludido cargo eletivo.

§3º A licença implica em suspensão do cômputo do prazo de três anos do estágio probatório relativo ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, materializado pela Portaria nº. 168, de 15 de março de 2017, retomando a sua contagem após o efetivo exercício de suas atribuições pela servidora, para todos os fins de direito, notadamente movimentação funcional (progressão e promoção de classe), licença-prêmio, férias, 13º e outras afins.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de março de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio